



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 31/2023/PS-GSE

Brasília, 27 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 6/2023, na qual envio ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 2.099, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para compatibilizá-la com a Lei nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009, que criou o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, e com a Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019, que instituiu a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e criou o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 27/03/2023 16:23:17.670 - MESA

DOC n.166/2023

